



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## RETIFICAÇÃO

A comissão examinadora responsável pelo processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio na Justiça Federal de 1º Grau/Seção Judiciária do Amapá, designada pela Portaria SJAP n.6154089, publicada em 24/05/2018, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a II Retificação do Edital Diref n. 01/2018, publicado em 04/07/2018, no que se refere aos itens 4.4.2 (IV. DO EXAME DE SELEÇÃO) e 5.1 (V DA HABILITAÇÃO), conforme detalhamento a seguir:

### Onde se lê:

4.4.2 Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 60%, dos pontos possíveis da prova.

5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% da pontuação possível.

### Leia-se:

4.4.2 Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50%, dos pontos possíveis da prova.

5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% da pontuação possível.

Juiz Federal **HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES**  
Presidente da Comissão Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Savio Gonçalo Pires, Diretor do Foro**, em 28/09/2018, às 13:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6897998** e o código CRC **5C5101BF**.